

Autógrafo 49/2025

Protocolo 41469 Envio em 19/08/2025 08:02:10

REJEIÇÃO DO VETO TOTAL Nº 005/2025 APOSTO AO

AO PROJETO DE LEI Nº 022-2025

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Institui o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista FAZ SABER que o Plenário **REJEITOU o Veto Total nº 005/2025**, sendo mantido na íntegra o texto aprovado do Projeto de Lei nº 022/2025, o qual deverá ser promulgado no prazo estabelecido no art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica instituído no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional” a ser comemorado no dia 13 de outubro, data do Decreto-Lei nº 938/1969, o qual assegurou o exercício de tais profissões no país.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas no “Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional” terão cunho sociocultural e de valorização desses profissionais ligados à área da saúde, nas mais diversas modalidades, por meio de reuniões, palestras, seminários ou outros eventos correlatos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

